

XLVII. Grupo de Trabalho com objetivo de atuar no controle, acompanhamento e fiscalização da execução das obras de dragagem de aprofundamento por resultado nos acessos Aquaviários ao Porto de Vitória-ES, instituído pela Portaria nº 913, de 25 de outubro de 2017 e Portaria nº 917, de 25 de outubro de 2017.

XLVIII. Grupo de Trabalho para Análise conclusiva acerca da Tomada de Contas, instituído pela Portaria nº 931, de 1 de novembro de 2017;

XLIX. Grupo de Trabalho sobre o Acórdão TCU nº 588/2017, de 29 de março de 2017, instituído pela Portaria nº 2, de 31 de outubro de 2017;

L. Comissão Mista do Ministério dos Transportes, ANTAQ, CODERN - Instalação portuária para a movimentação e armazenamento de açúcar, instituída pela Portaria GM nº 677, de 19 de julho de 2017 e Portaria nº 986, de 15 de dezembro de 2017;

LI. Grupo de Trabalho com objetivo de dar suporte técnico e estruturar a organização, à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, instituído pela Portaria nº 197, de 19 de janeiro de 2018.

LII. Grupo de Trabalho com objetivo de propor instâncias, as estruturas e as respectivas competências e atribuições referentes à Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do Ministério dos Transportes Portos Aviação, instituído pela Portaria nº 2.644, de 2 de agosto de 2017 e Portaria GM 318 de 26 de abril de 2018;

LIII. Comitê Socioambiental Permanente - COSAP, no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, instituído pela Portaria nº 1.374, de 09 de maio de 2018;

LIV. Grupo de Trabalho COMAB - Delegação de Controle - DELCON, instituído pela Portaria nº 62 de 08 de abril de 2011 e Portaria nº 364, de 11 de maio de 2018;

LV. Grupo Técnico Hidrovias - Parcerias com o setor privado de forma a promover investimentos em hidrovias, instituído pela Portaria nº 493, de 27 de agosto de 2018.

LVI. Grupos de Trabalho Permanente para Coordenar as atividades relacionadas a elaboração do Plano de Ação para redução das emissões de gases de efeito estufa da aviação civil, instituídos pela Portaria GM nº 514, de 1º de outubro de 2018;

LVII. Grupo Técnico para auxiliar a Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no desempenho de suas atividades - Concessionária das Rodovias Galvão BR-153, instituído pela Portaria nº 520, de 11 de outubro de 2018;

LVIII. Grupo de Trabalho de revisão do Planejamento Estratégico Institucional para o Período de 2019/2022, instituído pela Portaria nº 3.299 de, de 16 de outubro de 2018;

LIX. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do MTPA, instituída pela Portaria GM nº 525, de 25 de outubro de 2018;

## SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

### PORTARIA Nº 3.321, DE 19 DE JULHO DE 2019

Aprova como prioritário o Projeto de Investimento em Infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela Ferrovia Centro Atlântica S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário o projeto de investimento em infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, CNPJ nº 00.924.429/0001-75, que tem por objeto o reembolso de dívidas e pagamento futuro de investimentos relacionados às obras de implantação de passarelas, de reforço estrutural da Ponte Dom Pedro II e revitalização da Estação Ferroviária de Cachoeira; obras nos Estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Bahia, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Ferrovia Centro Atlântica S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.027175/2019-51 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
Descrição do Projeto	Projeto da Ferrovia Centro Atlântica S.A. tem por objeto o reembolso de dívidas e pagamento futuro de investimentos relacionados às seguintes obras: (i) Implantação de passarela de pedestres no km 475+062,44, no município de Uberaba/MG; (ii) Implantação de passarela de pedestres no km 608+019, no município de Santa Luzia/MG; (iii) Implantação de passarela de pedestres no km 744+853, no município de Divinópolis/MG; (iv) Implantação de passarela de pedestres no km 186+672,139, no distrito de Jardim do Ingá, no município de Luziânia/GO; (v) Implantação de passagem inferior de pedestre no km 119+586,94, no município de Ipameri/GO; (vi) Implantação de passarela de pedestres no km 184+246,449, no município de Luziânia/GO; (vii) Implantação de passarela de pedestres no km 289+220 m, no município de Jaguariúna/SP; (viii) Implantação de passarela de pedestres no km 298+001,043, no município de Ribeirão Preto/SP; (ix) Implantação de passarela de pedestres no km 331+090, no município de Mogi-Guaçu/SP; e (x) Projeto de reforço estrutural da Ponte Dom Pedro II e revitalização da Estação Ferroviária de Cachoeira, no município de Cachoeira/BA; obras nos Estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Bahia.
Nome Empresarial	Ferrovia Centro Atlântica S.A.
CNPJ	00.924.429/0001-75
Relação das Pessoas Jurídicas	- VLI Multimodal S.A. - 99,99% (CNPJ: 42.276.907/0001-28) - Controladora
	Relação dos Principais Documentos Apresentados
	- Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I).
	- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II).
	- Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 - Consolidação do Estatuto Social da Companhia.
	- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
	- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
	Local de Implantação do Projeto
	Estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Bahia.

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PORTARIA Nº 3.437, DE 30 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Amapá para o exercício 2019 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo III da Portaria nº 4.101, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de dezembro de 2018, seção 1, página 219.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL MEGID JUNIOR

### ANEXO

Unidade da Federação: AMAPÁ
Processo nº 50000.037720/2018-36

#### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2019 - 1ª alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebidas em 27 de maio de 2019.

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Obras de Artes Especiais

Rodovia	Trecho	Extensão/m	Custo (R\$1,00)
Diversas	Reforma/Reconstrução de Pontes em Madeira de Lei Malha rodoviária do Estado do Amapá	153,00	2.753.444,61
AP-020	Execução de Obra de Arte Especial sobre a Lagoa dos Índios. Cidade de Macapá - Cidade de Santana	50,00	5.848.157,12
Total Geral do Programa:		203,00	8.601.601,73

B - Programa de Elaboração de Estudos e Projetos

Rodovia	Trecho	Extensão/ k m	Custo (R\$1,00)
AP-010.	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento e Melhoramentos Marco Zero do Equador - Igarapé da Fortaleza	11,04	1.300.232,52
Total do Programa:		11,04	1.300.232,52

C - Programa de Aquisição de Insumos

Rodovia	Trecho	Extensão/ k m	Custo (R\$1,00)
AP-020	Aquisição de insumos para execução das obras de alargamento da Rodovia Entroncamento da Rodovia AP-440 - Entroncamento da Av. Santana	11,56	2.299.831,50
Total do Programa :		11,56	2.299.831,50

D - Programa de Aquisição de Equipamentos

Rodovia	Trecho	Extensão	Custo (R\$1,00)
Diversos	Aquisição de Equipamentos para produção e aplicação de Massa Asfáltica em Rodovias Estaduais. Malha rodoviária do Estado do Amapá	---	3.820.000,00
Total do Programa:			3.820.000,00

Total Geral do Programa de Trabalho: 16.021.665,75

#### CRONOGRAMA FINANCEIRO

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa Obras de Artes Especiais	689.187,19	688.085,82	3.611.579,56	3.612.749,19	8.601.601,73
B - Programa Elaboração de Estudos e Projetos	0,00	0,00	649.986,24	650.246,28	1.300.232,52
C - Programa Aquisição de Insumos	0,00	0,00	1.149.915,75	1.149.915,75	2.299.831,50
C - Programa Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00	3.820.000,00
Total Geral	689.187,19	688.085,82	9.231.481,55	5.412.911,22	16.021.665,75

